



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2015


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder as férias a servidora **ADRIANE DE BRITO- MATRICULA 338-1**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Departamento de Prog Proj Resg Cidadão Promoção Social, no período de **07/12/2015 a 05/01/2016**, 30 dias, referente período de aquisição 2014/2015, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 07 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2015


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Depto Centro Sul

Em 11 / 12 / 2015

Nº 835 pág 12

Recepção